



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 57/2026

CHARRUA/RS, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Ao cumprimentá-los dirigimo-nos a Vossas Senhorias e encaminhamos à apreciação o presente Projeto de Lei que visa obter autorização legislativa para que o Município de Charrua realize o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Hospital Santo Antônio, de Tapejara/RS, mediante celebração de Termo de Convênio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

A proposição tem por finalidade contribuir com a execução da obra de ampliação da estrutura hospitalar da instituição, por meio da construção do Anexo Hospitalar, empreendimento que contempla novos leitos de UTI, Centro de Nefrologia, Centro de Quimioterapia, Sala de Ressonância Magnética, novas salas cirúrgicas, ampliação do pronto atendimento e novos leitos de internação.

O Hospital Santo Antônio constitui referência regional na prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência, atendendo usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e demais pacientes dos municípios da região, incluindo a população de Charrua. A ampliação de sua estrutura representa importante investimento para o fortalecimento da rede regional de saúde, proporcionando melhores condições de atendimento, ampliação da capacidade assistencial e qualificação dos serviços prestados à comunidade.

O repasse será formalizado mediante Termo de Convênio, observadas as disposições legais aplicáveis, ficando a entidade beneficiária responsável pela correta aplicação dos recursos e pela respectiva prestação de contas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e no instrumento convenial.

Diante do relevante interesse público envolvido, especialmente pela contribuição que a ampliação da estrutura hospitalar proporcionará à população charruense, contamos com a aprovação da presente matéria por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Gerso José Roncaglio

Prefeito

AO EXM. SR.

VER. MIGUEL JOÃO TURELLA

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua
PROJETO DE LEI Nº 57/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital Santo Antônio e a realizar o repasse de recursos financeiros para auxiliar na ampliação da estrutura hospitalar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Hospital Santo Antônio, inscrito no CNPJ nº 97.577.928/0001-75, com sede no Município de Tapejara/RS, visando ao repasse de recursos financeiros para auxiliar na execução da obra do Anexo Hospitalar da entidade.

Art. 2º O Município repassará ao Hospital Santo Antônio o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Plano de Trabalho aprovado e que integra o Convênio a ser firmado.

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na execução parcial da obra do Anexo Hospitalar, contemplando a ampliação da estrutura física da instituição, vedada sua utilização para finalidade diversa da prevista no Plano de Trabalho.

Art. 4º A entidade beneficiária deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, na forma e nos prazos estabelecidos no Termo de Convênio e na legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem encaminhadas posteriormente para abertura de crédito especial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 19 de junho de 2026.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO

Prefeito